

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – 01/2014

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAR NORMAS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL (NAGs) e INTERNATIONAL STANDARDS OF SUPREME AUDIT INSTITUTIONS (ISSAIs) 100, 200 e 300 NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE).

1. O Governo do Estado do Ceará negociou empréstimo com o Banco Mundial (BIRD) para execução do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - Programa para Resultados (PforR), e se propõe a utilizar parte dos recursos, em benefício do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), para custear o seguinte serviço de consultoria:

1.1 O consultor contratado deverá identificar em quais atividades o Tribunal está aderente e em quais ele não se adequa às Normas de Auditoria Governamental, bem como em relação as “International Standards of Supreme Audit Institutions” (ISSAIs) 100, 200 e 300. Para esta consultoria não será utilizada a ISSAI 400. Também deverá apresentar um Plano de Trabalho documentando quais ações deverão ser adotadas para que o TCE passe a respeitar integralmente ao estabelecido nesses normativos.

2. O TCE/CE convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse para realização dos serviços acima especificados. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados para fornecer os serviços, apresentando a seguinte documentação: currículo do consultor (formação acadêmica, experiências profissionais e, conforme o caso, conhecimento das condições locais, como idioma, cultura, sistemas administrativos e organização do governo), descrição de trabalhos similares com o contato da pessoa responsável pela gestão nessas empresas/instituições, experiência em condições similares e disponibilidade para execução da consultoria.

3. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial.

4. Os interessados poderão obter detalhes adicionais pelo Termo de Referência que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes>

5. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através dos seguintes endereços eletrônicos:

- secex@tce.ce.gov.br : para dúvidas de caráter técnico;
- cpl@tce.ce.gov.br : para dúvidas relacionadas ao processo de seleção/contratação.

6. As manifestações de interesse deverão ser entregues no TCE/CE, até as 18 horas do dia 10 de dezembro de 2014, no endereço abaixo, em envelope lacrado, ou na caixa de correio eletrônico cpl@tce.ce.gov.br.

Endereço:

Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Att.: Presidente da Comissão de Licitações
Rua Sena Madureira, 1047, CEP: 60055-080, Fortaleza-CE
Fone: +55 (85) 3488-5925 / Fax: +55 (85) 3252-1917
Email: cpl@tce.ce.gov.br

Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2014.

José Ricardo Moreira Dias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TCE/CE